

REQUERIMENTO Nº

044/2017

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Murano uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que temos em nosso município atletas de alto rendimento nas modalidades de Jiu-jitsu, corrida, Karatê, ciclismo entre outras. Esses esportistas tem se dedicado ao esporte e conseqüentemente acabam por representar o nome de Santa Fé do Sul em eventos esportivos de visibilidade Estadual e Nacional;

Considerando ainda que, existe atualmente em diversos municípios brasileiros Leis Municipais que instituíram bolsas de incentivo ao esporte, ou como é mais conhecido "Bolsa Atleta", que beneficia o atleta de alto rendimento por um período de 1 ano, podendo ser renovado no ano seguinte, cuja finalidade é subsidiar financeiramente o atleta em seus treinamentos, suas viagens e equipamentos esportivos;

Considerando ainda que, muitos atletas de nossa cidade não têm condições de custear o esporte e para isso tem buscado apoio no comércio ou até mesmo sacrificando financeiramente sua própria família. Vale ressaltar que muitas cidades têm obtido ótimos resultados com este incentivo e já estão implementando Leis que beneficiem empresas e comércios que patrocinam um atleta de alto rendimento.

Neste sentido,

Requer

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, ao Senhor **Ademir Maschio**, Prefeito Municipal e ao Senhor **Henrique Alssuf**, Secretário Municipal de Esporte, solicitando às providencias que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- O que o Município de Santa Fé do Sul tem feito para ajudar os Atletas de Alto rendimento?
- O Município de Santa Fé do Sul tem condições de implementar o bolsa Atleta Municipal a partir do ano de 2017?
- Se sim, o quanto poderia ser investido?
- Se não, qual seria o impacto financeiro para o município?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de Maio de 2017

scastro
José Rollemberg Araújo Castro
Vereador PMDB

Evandro
Evandro Farias Mura
Vereador SD

Marcelo F. F. F.
MARCELO F. F. F.
- PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Jhonatan Magalhães
JHONATAN MAGALHÃES
- 2º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Aniceto Facione
ANICETO FACIONE
- VICE-PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

João Renato Ferraz
JOÃO RENATO FERRAZ
- 1º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

José Emidio Calazans
JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
- VEREADOR - PRB -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Leandro Magoga
LEANDRO MAGOGA
- VEREADOR - PSD -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 MAIO 2017
Prot. 233
PROT. Nº 233
PROTOCOLO

Ronaldo Lima
RONALDO LIMA
- VEREADOR - DEM -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
09 / 05 / 17

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)